



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 07 de maio de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1335 Ticket: 13350

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 43.196
Assunto: Pedido de Parcelamento de Dívida Ativa
Requerente: Gentil Bertoncini Filho
Deferido em: 06/05/2019 – (Setor Tributário)

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de maio de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 43.238
Assunto: Pedido de Ligação de água e esgoto
Requerente: Ana Livia Alves
Deferido em: 06/05/2019 – (Setor Tributário)

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de maio de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 43.261
Assunto: Pedido de Ligação de água e esgoto
Requerente: Pe. Wilson Moreira do Couto
Deferido em: 06/05/2019 – (Setor Tributário)

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de maio de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário
O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Rita de Cassia da Silva Lucatelli
06572139697
CNPJ/CPF: 29.891.404/0001-02
Endereço: Rua Francisco Ferradoza, 16 - Centro
Registro na VISA: 15.15.003/2018
Data de Expedição: 07/05/2019
Data de Validade: 07/05/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de maio de 2019.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 06/05/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização do exame médico MANOMETRIA ESOFÁGICA para um paciente que possui a doença Blastomucose.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5270, nos termos do disposto no art. 24, IV da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 **resolve:**

resolve:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa INSTITUTO NOVA CAMPINAS DE MEDICINA E CIRURGIA LTDA - 06.327.069/0001-00, situada na RUA ORLANDO FAGNANI, 488 - NOVA CAMPINAS - CAMPINAS - SP com o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 06 de maio de 2019.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente da CPL

MARISTELA LUIZ
Vice-Presidente da CPL

REGIANE MIANTI DE LIMA
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação nº. 21/2019, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa INSTITUTO NOVA CAMPINAS DE MEDICINA E CIRURGIA LTDA - 06.327.069/0001-00, situada na RUA ORLANDO FAGNANI, 488 - NOVA CAMPINAS - CAMPINAS - SP com o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos), com o valor total de R\$ 500,00 (500,00), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 07 de maio de 2019. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1335 Ticket: 13350

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 06 de maio de 2019.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TERMO ADMINISTRATIVO

Eu, Regiane Mianti de Lima, MASP 14.183, pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina, considerando os apontamentos da Controladoria Geral do município por meio do ofício CGM nº 25/2019, e, atendendo aos preceitos de constitucionalidade e legalidade, revogo por motivo de consciência nos termos da súmula 473 do STF, o Pregão Presencial nº 00005/2019.

Por ser verdade, firmo o presente.

Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Albertina, 06 de Maio de 2019.

Regiane Mianti de Lima
Pregoeira

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5289/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) ADIVAL APARECIDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de CONTROLADOR INTERNO, de 07/05/2019 a 05/06/2019 referente ao período aquisitivo de 25/06/2017 a 24/06/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 De Maio 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
